

AVISO

UNIVERSIDADE JÚNIOR 2024 – UNIVERSIDADE DO PORTO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que no período compreendido entre 6 de maio e 10 de maio de 2024 encontram-se abertas, no S@m (Serviço de Atendimento ao Múncipe) desta Câmara Municipal, as inscrições para as semanas 1 a 26 de julho de 2024 no Programa acima referido.

Este Programa nacional de iniciação ao ambiente universitário para os jovens do ensino básico e secundário tem como principal finalidade a promoção do gosto pelo conhecimento em áreas tão diversificadas como as Ciências, as Engenharias, as Letras, o Desporto a as Belas Artes.

Assim, consciente do importante papel que este Programa poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do nosso município, a Câmara Municipal irá custear a propina de inscrição nas atividades (95,00 €), aos 15 primeiros alunos inscritos residentes e a estudar no Concelho. No caso de existirem inscrições de irmãos, o Município apenas apoiará a inscrição de um, por forma a que o apoio seja atribuído a um maior número de famílias.

Para procederem à inscrição, deverão preencher a Ficha de Pré-inscrição / U.Jr. e anexo (Programas disponíveis correspondente ao ano de escolaridade do aluno), apresentação do Cartão do cidadão do aluno e do encarregado de educação, para que possamos formalizar a inscrição junto da Universidade do Porto. É motivo de exclusão a falta de qualquer um dos documentos atrás referidos.

Em caso de desistência deverão informar obrigatoriamente os serviços, por escrito.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao **Serviço de Atendimento ao Múncipe**, sito na Praça Comendador Ferreira Tavares, no horário normal de expediente, das **9h:00 às 15H:00**.

Para constar e demais efeitos, publica-se o presente aviso.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

